



RESOLUÇÃO Nº 4, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso III do art. 3º do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23104.008600/2017-18, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Aprovar os critérios para distribuição de créditos orçamentários da Matriz OCC – Investimento para as Unidades da Administração Setorial (UAS), nos termos do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 16, de 16 de fevereiro de 2017.

FERREIRA ÍTAVO

CAMILA CELESTE BRANDÃO



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Vice-Reitora / UFMS, no exercício do cargo de Reitor**, em 09/01/2018, às 15:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0253876** e o código CRC **7B755783**.

CONSELHO DIRETOR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Anexo da Resolução nº 4, CD de 9 de janeiro de 2018.

MATRIZ OCC - INVESTIMENTO

1. DOS OBJETIVOS

Estabelecer critérios para a distribuição de créditos orçamentários provenientes da Lei Orçamentária Anual, referente ao Orçamento de Outros Custeios e Capital – Matriz OCC, para a composição da Matriz OCC – Investimento das Unidades da Administração Setorial (UAS).

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Estes critérios devem ser aplicados a todas as Unidades de Administração Setorial da UFMS, e deve ser utilizada estritamente em bens e/ou serviços caracterizados como investimento (material permanente).

3. QUALIFICAÇÃO DAS VARIÁVEIS

A distribuição dos créditos orçamentários da Matriz OCC – Investimento para as UAS deve ser feita com base nas seguintes variáveis:

3.1. Variável Quantitativa

A variável deve ser mensurada tomando-se por base o percentual dos Alunos Equivalentes em que a UAS atende com a efetiva oferta de disciplina e carga horaria ministrada, seja na sua Unidade ou em Outras Unidades, percentual calculado a partir dos indicadores relativos ao número de alunos ingressantes, matriculados e concluintes da graduação, e do número de alunos equivalentes da pós-graduação e residências médica e multiprofissional, vinculados a cada UAS.

3.2. Variável Qualitativa

A variável deve ser calculada levando-se em consideração indicadores que medem a eficiência/eficácia da Unidade, em termos de qualificação do corpo docente, evasão de alunos, projetos de pesquisa, projetos de extensão, taxa de sucesso na graduação, eficiência do ensino (RAP – relação aluno equivalente/professor equivalente) e da qualidade dos cursos ofertados em cada Unidade, mensurada com base nos conceitos de cursos (CC ou Enade) constantes nas bases de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

4. SISTEMÁTICA DE CÁLCULO

A parcela decimal de participação de cada UAS deve ser expressa adotando-se os seguintes procedimentos:

4.1. Índice Da Variável Quantitativa



Para o cálculo desta variável que mensura o total de alunos equivalentes em que a UAS atende deve ser adotado as seguintes expressões:

4.1.1. Alunos Equivalentes

O total de alunos equivalentes é indicado pela expressão TAE e deve ser definido pelo somatório dos alunos equivalentes por modalidade de ensino em cada Unidade de Administração Setorial- UAS:

$$TAE = TAEG + TAERM + TAEM + TAED$$

Onde:

TAEG = total de alunos equivalentes da graduação presencial que a UAS, faz Jus;

TAERM = total de alunos equivalentes das residências médica e multiprofissionais da UAS;

TAEM = total de alunos equivalentes dos cursos de mestrado da UAS;

TAED = total de alunos equivalentes dos cursos de doutorado da UAS.

4.1.2. TAEG – Total de Alunos Equivalentes da Graduação

Para os Cursos Consolidados (cursos com mais de dez anos, contados a partir da data de coleta dos dados):

O total de alunos equivalentes dos cursos de graduação presencial consolidados, será representado por TAEG, deve ser obtido através da seguinte expressão:

$$TAEG = \sum \{[(NACG) * (1+R) + (Ni - NACG)/4] * PG * DG * BT * BFS\}$$

Onde:

NACG = número de alunos concluintes no curso de graduação;

R = retenção-padrão do curso de graduação; (item 5)

Ni = número de alunos ingressantes no curso de graduação;

PG = peso do grupo do curso de graduação; (item 5)

DG = duração-padrão do curso de graduação; (item 5)

BT = bônus por turno noturno do curso de graduação; (1,0 – diurno e 1,15 – noturno)

BFS = bônus por curso de graduação fora de sede. (1,0 – na sede e 1,10 fora da sede)

Para os Cursos Novos (cursos com até dez anos, contados a partir da data de coleta dos dados):

O total de alunos equivalentes de cursos de graduação novos deve ser obtido por meio da seguinte expressão:

$$TAEG = \sum (NMG) * PG * BT * BFS$$



Onde:

NMG = número de alunos matriculados no curso de graduação presencial;

PG = peso do grupo do curso de graduação presencial; (item 5)

BT = bônus por turno noturno do curso de graduação presencial; (1,0 – diurno e 1,15 – noturno)

BFS = bônus por curso de graduação presencial fora da sede. (1,0 – na sede e 1,10 fora da sede)

Para os Cursos Consolidados Sem Ingressantes (Ni = 0) e cursos de graduação que apresentem número de ingressantes menor que o número de diplomados.

O total de alunos equivalentes de cursos de graduação novos deve ser obtido por meio da seguinte expressão:

$$TAEG = \sum \{[(NACG) * (1 + R)] * PG * DG * BT * BFS\}$$

Onde:

TAEG = total de alunos equivalentes da graduação presencial;

NACG = número de alunos concluintes no curso de graduação;

DG = duração-padrão do curso de graduação; (item 5)

R = retenção-padrão do curso de graduação; (item 5)

PG = peso do grupo do curso de graduação; (item 5)

BT = bônus por turno noturno do curso de graduação (1,0 – diurno e 1,15 – noturno)

BFS = bônus por curso de graduação fora de sede (1,0 – na sede e 1,10 fora da sede)

4.1.2.1. Cálculo do Aluno Equivalente da Graduação

O cálculo do Aluno Equivalente de Graduação considera a oferta efetiva de disciplinas e hora aula ministrada pela UAS pelos alunos matriculados na disciplina.

O total de horas-aulas ministradas a alunos por disciplina – HaAIDisc deve ser calculado da seguinte forma:

$$HaAIDisc = AlMat * CH$$

Onde:

HaAIDisc = Total de horas-aula ministradas a alunos em uma disciplina;

AlMat = Total de alunos matriculados na disciplina;

CH = Total de horas-aula (somadas prática e teórica) da disciplina;

Então:

O total de horas-aula do curso – THAC representa o somatório das disciplinas que fazem parte da grade curricular do curso e deve ser calculado da seguinte forma:

$$THAC = \sum HaAIDisc$$



Logo o Percentual de hora-aula ministradas no curso pela Unidade de Administração Setorial (UAS), deve ser definido pelo somatório das cargas horarias das disciplinas ministradas pelos respectivos professores da UAS, dividido pelo total da carga horária do curso.

$$\% \text{ HaMiC P/UAS} = \frac{\sum \text{HaAIDis da UAS}}{\text{THAC}}$$

Onde:

HaAIDisc da UAS = Total de horas-aula por disciplina ministrada por professores da UAS a alunos do curso;

THAC = Total de horas-aula do curso.

4.1.2.2. Total de Alunos Equivalentes da UAS-UFMS

O total de alunos equivalentes da UAS calculado com base nas variáveis aulas ministradas pelos docentes da UAS em cursos vinculados a outras UAS, computando horas-aulas e alunos matriculados na disciplina, deve ser calculado pela seguinte expressão:

$$\text{TAE/UAS/UFMS} = \sum (\text{TAEC}_n * \% \text{ HaMiC P/UAS}_n)$$

Onde:

TAE/UAS/UFMS = É o Total de Alunos Equivalentes da UAS

TAEC_n = Total de Alunos Equivalentes do curso;

% HaMiC P/UAS_n = Percentual de hora-aula ministradas no curso pela Unidade de Administração Setorial – UAS.

4.1.3. TAERM – Total de Alunos Equivalentes na Residência Médica e das Multiprofissionais

O total de alunos equivalentes dos cursos de Residência Médica e das Multiprofissionais (TAERM) deve ser calculado pela expressão:

$$\text{TAERM} = \sum (\text{NARM}) * (\text{PRM})$$

Onde:

NARM = número de alunos matriculados no curso de residência médica e das multiprofissionais;

PRM = peso do grupo do curso de residência médica ou das multiprofissionais (item 5)

4.1.4. TAEM - Total de Alunos Equivalentes no Mestrado

Para os Mestrados Consolidados (implantado a mais de quatro anos, contados a partir da data da coleta dos dados):



O total de alunos equivalentes dos cursos de mestrado consolidados (TAEM) deve ser calculado como segue:

$$TAEM = \sum (NACM) * (DM) * (PM)$$

Onde:

NACM = número de alunos concluintes no curso de mestrado;

DM = duração-padrão do curso de mestrado; (2 anos)

PM = peso do grupo do curso de mestrado (item 5).

Para os Mestrados Novos (implantado a até 4 anos, contados a partir da data da coleta dos dados):

O total de alunos equivalentes dos cursos novos de mestrado (TAEM) deve ser calculado de acordo com expressão:

$$TAEM = \sum (NAMM) * (PM)$$

Onde:

NAMM = número de alunos matriculados no curso de mestrado que não completou o prazo de consolidação do curso;

PM = peso do grupo do curso de mestrado (item 5).

4.1.5. TAED - Total de Alunos Equivalentes no Doutorado

Para os Doutorados Consolidados (implantado a mais de oito anos, contados a partir da data da coleta dos dados):

O total de alunos equivalentes dos cursos de doutorados consolidados (TAED) deve ser calculado como segue:

$$TAED = \sum (NACD) * (DD) * (PD)$$

Onde:

NACD = número de alunos concluintes no curso de doutorado;

DD = duração-padrão do curso de doutorado; (4 anos)

PD = peso do grupo do curso de doutorado (item 5).

Para os Doutorados Novos (implantado a até oito anos, contados a partir da data da coleta dos dados):

O total de alunos equivalentes dos cursos novos de doutorado (TAED) deve ser calculado de acordo com expressão:

$$TAED = \sum (NAMD) * (PD)$$



Onde:

NAMD = número de alunos matriculados no curso de doutorado;

PD = peso do grupo do curso de doutorado (item 5).

4.1.6. Cálculo do Índice de Alunos Equivalentes

Para calcularmos o Índice Geral de Alunos Equivalentes para cada Unidade de Administração Setorial deve ser utilizada a seguinte fórmula:

$$InAIEqv = \frac{TAE DA UAS * 100}{TAE DA UFMS}$$

4.2. Índice das Variáveis Qualitativas

Mede a eficiência e qualidade acadêmico-científica relativa de cada uma das UAS e deve ser mensurado levando em consideração o somatório das seguintes expressões: Índice de Qualificação Docente; evasão na Graduação; Projetos de Pesquisa; Projetos de Extensão; Taxa de sucesso dos cursos de graduação; Eficiência do Ensino; Qualidade da Graduação; Qualidade do Mestrado; e Qualidade do Doutorado, sendo assim calculadas:

4.2.1. IQCD – Índice de Qualificação do Corpo Docente

A Qualificação do Corpo Docente (QCD) de cada UAS deve ser calculada utilizando-se o quantitativo de professores por titulação, multiplicado pelos respectivos pesos, ou seja: para graduação = 1; Especialização = 2; Mestrado = 3; e Doutorado = 5 e, dividido pelo somatório dos professores da UAS, conforme expressão:

$$QCD da UAS = \frac{(1 * Graduados) + (2 * Especialistas) + (3 * Mestre) + (5 * Doutor)}{\sum (Graduado + Especialistas + Mestre + Doutor)}$$

O Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) deve ser calculado pela seguinte expressão:

$$IQCD da UAS = \frac{QCD da UAS}{\sum (QCD da UAS)} * 100$$

4.2.2. EVA – Cálculo da Taxa de Evasão da Graduação



A evasão é o somatório das vagas provenientes da exclusão por desistência, jubilação, solicitação do aluno; transferência para outra Instituição de Ensino Superior, e outros motivos de transferências, em cada uma das UAS.

O cálculo da evasão deve ser o cômputo de horas-aulas de todas as disciplinas ministradas X alunos matriculados na disciplina.

O Total de Evasões da UAS – TEU deve ser definido pela soma das evasões dos cursos multiplicado pelo percentual de aulas ministradas pelos docentes da UAS em todos os cursos da UFMS, conforme fórmula:

$$TEU_i = \sum (\%HaMiC P/UAS_n * TEC_n)$$

Onde:

TEU_i = É ao Total de Evasões da UAS i;

%HaMiC P/UAS_n = Percentual de horas-aula por disciplina ministrada por professores da UAS i a alunos do curso n, definido no item 4.1.2.1;

TEC_n = Total de evasões do curso “n”;

O Total de Matrículas da UAS – TMU deve ser definido pela soma das matrículas dos cursos multiplicado pelo percentual de aulas ministradas pelos docentes da UAS em todos os cursos da UFMS, conforme fórmula:

$$TMU_i = \sum (\%HaMiC P/UAS_n * MatC_n)$$

Onde:

TMU_i = É ao Total de Matrículas da UAS;

HaMiC P/UAS_n = Percentual de horas-aula por disciplina ministrada por professores da UAS i a alunos do curso n, definido no item 4.1.2.1;

MatC_n = Média do total de matrículas do curso “n” nos dois semestres, somado a média do total de afastamentos por mobilidade do curso “n” nos dois semestres;

A EVA – evasão distribuída – deve ser a divisão do Total de Evasões da UAS pelo Total de Matrículas da UAS, conforme fórmula:

$$EVA_i = TEU_i / TMU_i$$

A EVAUFMS – evasão distribuída – deve ser o somatório do EVA de todas as UAS da UFMS.

$$EVAUFMS = \sum (EVA_i)$$

O Índice de Evasão (IEVA) da UAS deve ser calculado pela seguinte expressão:

$$IEVA = (-100) * EVA / EVAUFMS$$



Observação: É multiplicado por (-100) em virtude de a evasão ser um fator qualitativo negativo.

4.2.3. Projetos de Pesquisa

São os Projetos de Pesquisa cadastrados e aprovados de cada UAS, vigentes no exercício, constantes no sistema definido pela Pró-Reitoria competente.

São computados os projetos vigentes com ou sem fomento que tenha como coordenador e/ou gestor um docente.

Para os projetos com fomento deve ser atribuído o peso 3 e para os projetos sem fomento o peso atribuído 1.

No cálculo deve ser considerado o quantitativo de projetos de pesquisa com os respectivos pesos divididos pelo quantitativo de docentes equivalentes da UAS, resultando na seguinte fórmula:

$$\text{QPP UAS} = \frac{(\text{Projetos com fomento} * 3) + (\text{Projetos sem fomento} * 1)}{\text{Quantitativo de docentes equivalentes da UAS}}$$

O Índice de Projetos de Pesquisa (IPP) deve ser calculado pela seguinte expressão:

$$\text{IPP} = \frac{\text{QPP da UAS}}{\sum (\text{QPP das UAS})} * 100$$

4.2.4. Projetos de Extensão

São os Projetos de Extensão cadastrados e aprovados de cada UAS, vigentes no exercício, constantes no sistema definido pela Pró-Reitoria competente.

São computados os Projetos vigentes com ou sem fomento que tenha como coordenador e/ou gestor um docente.

Para os Projetos com fomento deve ser atribuído o peso 3 e para os Projetos sem fomento o peso atribuído 1.

No cálculo deve ser considerado o quantitativo de Projetos de Extensão com os respectivos pesos divididos pelo quantitativo de docentes equivalentes da UAS, resultando na seguinte fórmula:

$$\text{QPE UAS} = \frac{(\text{Projetos com fomento} * 3) + (\text{Projetos sem fomento} * 1)}{\text{Quantitativo de docentes equivalentes da UAS}}$$



O Índice de Projetos de Extensão (IPE) deve ser calculado pela seguinte expressão:

$$\text{IPE} = \frac{\text{QPE da UAS}}{\sum (\text{QPE das UAS})} * 100$$

4.2.5. Taxa de Sucesso na Graduação

É um indicador de desempenho que informa a relação entre o número de concluintes e de ingressantes. Para o cálculo dos ingressantes de anos anteriores deve ser considerado o ano ou semestre do suposto ingresso dos estudantes que se graduaram no ano base de cálculo da Matriz, com base na duração padrão (Dp) definida pela Secretaria de Educação Superior - SESu/MEC, para cada curso.

$$\text{Taxa de Sucesso da UAS} = \frac{\text{número de concluintes no ano}}{\text{número de ingressantes de ano anteriores (a-n)}}$$

O Índice da Taxa de Sucesso (ITS) deve ser calculado com base na divisão da taxa de sucesso da graduação da UAS sobre a taxa de sucesso da graduação da UFMS, que corresponde ao somatório das taxas de sucesso de todas as UAS e será representado pela seguinte expressão:

$$\text{ITS} = \frac{\text{TS da UAS}}{\sum (\text{TS das UAS})} * 100$$

4.2.6. Dimensão Eficiência do Ensino - DEAE

É a dimensão eficiência das atividades de ensino da UAS e deve ser calculada pela expressão:

$$\text{DEAE}_i = \frac{\text{RELAÇÃO ALUNO/PROFESSOR - RAP DA UAS}_i}{\text{RELAÇÃO ALUNO/PROFESSOR - RAP MÉDIO DA UFMS}}$$

Onde:

RAP DA UAS_i = Deve ser a relação aluno professor da UAS, dada pela seguinte fórmula:

$$\text{RAP DA UAS} = \frac{\text{TAE da UAS}}{\text{TDocEq da UAS}}$$



Onde:

TAE - Aluno Equivalente da UAS = conforme definido no item 4.1.1

TDocEq – Total de docentes equivalente da UAS, conforme Decreto nº 8.259/2014 e Portaria Interministerial vigente.

Para o cálculo de Docentes Equivalentes da UAS deve ser adotada a seguinte expressão:

$$TDocEq = \frac{(ND20h * 0,58) + (ND40h * 1) + (NDDE * 1,68)}{1,68}$$

Onde:

ND20h = Número de docentes em regime de 20 horas na UAS

ND40h = Número de docentes em regime de 40 horas na UAS

NDDE = Número de docentes em regime de dedicação exclusiva na UAS

OBS: para o Professor Titular- Livre será adotado os seguintes fatores: 20h = 0,98; 40h=1,53 e DE= 3,32

O RAP médio da UFMS deve ser calculado adotando-se a seguinte expressão:

$$RAP \text{ médio da UFMS} = \frac{\sum \text{ dos RAPS das UAS}}{\text{Quantitativo de UAS da UFMS}}$$

Índice Dimensão da Eficiência das Atividades de Ensino (IDEAE) deve ser calculado pela Dimensão de Eficiência das Atividades de Ensino - DEAE da UAS dividido pelo DEAE Médio da UFMS que corresponde ao somatório da Eficiência das Atividades de Ensino das UAS e será representado pela seguinte expressão:

$$IDEAE = \frac{DEAE \text{ da UAS}}{\sum \text{ dos DEAE das UAS}} * 100$$

4.2.7. Dimensão da Qualidade Graduação – DGQ

A dimensão qualidade dos cursos de graduação tem como base o maior indicador de avaliação de cada um dos cursos (conceito de curso ou Enade) e deve ser calculado pela razão entre o conceito do Sinaes médio dos cursos de graduação da UAS pelo conceito Sinaes médio da UFMS.



O conceito Sinaes médio da UAS deve ser o somatório do maior conceito dos cursos de graduação da UAS, dividido pelo número de cursos de graduação com conceitos/avaliados da UAS, conforme a seguinte expressão:

$$\text{Conceito Médio da UAS} = \frac{\sum \text{Conceito (maior) dos cursos avaliados da UAS}}{\text{Nº de Cursos avaliados com Conceito na UAS}}$$

O conceito Sinaes médio da UFMS deve ser calculado pela seguinte expressão:

$$\text{Conceito Médio da UFMS} = \frac{\sum \text{Conceito (maior) dos cursos avaliados da UFMS}}{\text{Nº de Cursos avaliados com Conceito na UFMS}}$$

A Dimensão Qualidade de Graduação (DQG) deve ser calculada pela seguinte expressão:

$$\text{DQG} = \frac{\text{Conceito Médio da UAS}}{\text{Conceito Médio da UFMS}}$$

O Índice de Dimensão da Qualidade Graduação (IDGQ) deve ser calculado pelo DQG da UAS dividido pelo DQG da UFMS que corresponde ao somatório da Dimensão Qualidade da Graduação das UAS e será representado pela seguinte expressão:

$$\text{IDGQ} = \frac{\text{DQG da UAS}}{\sum \text{DQG das UAS}} * 100$$

4.2.8. DIMENSÃO DA QUALIDADE MESTRADO - DQM

Mensura a qualidade dos cursos de mestrados acadêmico e profissionalizante da UAS e deve ser calculada pela expressão:

$$\text{DQM da UAS} = \frac{\sum (\text{FQM}) \text{ da UAS}}{\text{NCM}}$$



Onde:

FQM = Fator qualidade acadêmico-científico dos cursos de mestrado da UAS.

CCM = Conceito Capes dos cursos de mestrado da UAS.

CMCM = Conceito Capes médio dos cursos de mestrado no conjunto da UFMS.

NCM = Número de cursos de mestrado da UFMS.

Para o cálculo do Fator Qualidade acadêmico-científico dos cursos de mestrado da UAS – FQM da UAS, deve ser adotada a seguinte expressão:

$$\text{FQM da UAS} = \frac{\sum \text{CCM da UAS}}{\text{CMCM da UFMS}}$$

O Índice Dimensão da Qualidade Mestrado (IDQM) deve ser calculado pelo DQM da UAS dividido pelo DQM da UFMS que corresponde ao somatório da Dimensão Qualidade do Mestrado de todas as UAS e será representado pela seguinte expressão:

$$\text{IDQM} = \frac{\text{DQM da UAS}}{\text{DQM da UFMS}} * 100$$

4.2.9. Dimensão da Qualidade Doutorado - DQD

Mensura a qualidade dos cursos de doutorado da UAS e deve ser calculada pela expressão:

$$\text{DQD} = \frac{\sum (\text{FQD}) \text{ da UAS}}{\text{NCD}}$$

Onde:

FQD = Fator qualidade acadêmico-científico dos cursos de doutorado da UAS.

CCD = Conceito Capes dos cursos de doutorado da UAS.

CMCD = Conceito Capes médio dos cursos de doutorado no conjunto da UFMS.

NCD = Número de cursos de doutorado da UFMS

Para o cálculo do Fator Qualidade acadêmico-científico dos cursos de doutorado da UAS – FQD da UAS, deve ser adotada a seguinte expressão:

$$\text{FQD da UAS} = \frac{\sum \text{CCD da UAS}}{\text{CMCD da UFMS}}$$



O Índice Dimensão da Qualidade Doutorado (IDQM) deve ser calculado pelo DQD da UAS dividido pelo DQD da UFMS que corresponde ao somatório da Dimensão Qualidade do Doutorado de todas as UAS e será representado pela seguinte expressão:

$$\text{IDQD} = \frac{\text{DQD da UAS}}{\text{DQD da UFMS}} * 100$$

4.3. Cálculo do Índice das Variáveis Qualitativas

O cálculo do Índice da Variável Qualitativa – IVQ da UAS deve ser efetuado levando-se em consideração o somatório do índice IQCD + Índice Evasão - IEVA + Índice Projetos de Pesquisa - IPP + Índice Projetos de Extensão o - IPE+ Índice Taxa de Sucesso - ITS+ Índice Dimensão da Eficiência da Atividade de Ensino - IDEAE + Índice Dimensão Qualidade na Graduação - IDQG + Índice Dimensão da Qualidade no Mestrado - IDQM+ Índice Dimensão Qualidade no Doutorado- IDQD, sendo assim representado:

$$\text{IVQ da UAS} = \sum (\text{IQCD} + \text{IEVA} + \text{IPP} + \text{IPE} + \text{ITS} + \text{IDEAE} + \text{IDQG} + \text{IDQM} + \text{IDQD})$$

Para o cálculo da participação das UAS no Índice da Variável Qualitativa - InQual deve ser tomado como base o IVQ da UAS dividido pelo IVQ da UFMS, que corresponde ao somatório de todas as UAS, conforme representado na fórmula abaixo:

$$\text{InQual da UAS} = \frac{\text{IVQ da UAS}}{\text{IVQ da UFMS}} * 100$$

4.4. Índice Parcial de Participação – InPP

O Índice Parcial de Participação – InPP de cada UAS deve ser calculado mediante o somatório do Índice da Variável Quantitativa - InQua acrescido do Índice da Variável Qualitativa – InQual, expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{InPP da UAS} = \text{IVQuan} + \text{IVQual}$$

4.5. Índice de Participação – InPart

O Índice de Participação – InPar deve ser a parcela decimal de participação da UAS no montante de recursos destinados a Matriz OCC – Custeio.



O cálculo da participação das UAS no Índice de Participação – InPart deve ter como base o InPP da UAS dividido pelo InPP da UFMS, que corresponde ao somatório de todas as UAS, representado na seguinte fórmula:

$$\text{InPart} = \frac{\text{InPP da UAS}}{\text{InPP da UFMS}} * 100$$

5. QUADRO DOS GRUPOS DE CURSOS, PESO DOS GRUPOS, ÁREAS DE CONHECIMENTO E FATOR DE RETENÇÃO

Grupo	Peso do Grupo	Área	Fator de Retenção	Duração Padrão
A1	4,5	MEDICINA	0,0650	6
		VETERINÁRIA	0,0650	5
		ODONTOLOGIA	0,0650	5
		ZOOTECNIA	0,0650	5
A2	2,0	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	0,1325	4
		CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,1250	4
		ENGENHARIAS	0,0820	5
		TECNÓLOGOS	0,0820	3
		NUTRIÇÃO, FARMÁCIA	0,0660	5
		CIÊNCIAS AGRÁRIAS	0,0500	5
A3	1,5	CIÊNCIAS EXATAS - COMPUTAÇÃO	0,1325	4
		CIÊNCIAS EXATAS - MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA	0,1325	4
		ARQUITETURA/URBANISMO	0,1200	4
		ARTES	0,1150	4
		MÚSICA	0,1150	4
		EDUCAÇÃO FÍSICA	0,0660	5
		ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA	0,0660	5
A4	1,0	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	0,1200	4
		DIREITO	0,1200	5
		LINGUÍSTICA E LETRAS	0,1150	4
		CIÊNCIAS HUMANAS	0,1000	4
		PSICOLOGIA	0,1000	5
		FORMAÇÃO DE PROFESSOR	0,1000	4